PORTARIA PGJ/PI Nº 880/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 12/1993 e considerando o que dispõe o Ato PGJ nº 479/2014, sobre a estrutura e a organização dos órgãos da Administração e dos órgão auxiliares do Ministério Público do Estado do Piauí,

R E S O L V E

REVOGAR a concessão da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS ao Militar **ALEXANDRE LEITE BARBOSA**, matrícula nº 16310, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça